



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017, de 23 de abril de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda – ASSEFA, com sede no município de Palmas - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda - ASSEFA, com sede no Município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO GAYRES**
Presidente

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
1ª Secretária Substituta

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto